

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 07/2018.

Data: 26 de fevereiro de 2018.

O Cidadão Valdir Sauthier, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o **Art. 40, incisos II e XIII**, do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Art. 15, inciso I e Art. 16** da **Lei Complementar Nº 162/2013**, de 01 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Avanço Financeiro, a partir de **1º de fevereiro de 2018**, por tempo de serviço, em decorrência de mérito definido em avaliação de desempenho, à servidora relacionada abaixo:

| Nome | Matri- cula | Data Admissão | Cargo | Nível | Ref. Atual | Próxi ma Ref. |
|------------------------------|------------------------|--------------------------|--------------------------------------|--------------|-----------------------|------------------------------|
| Lídia Marcon Alberton | 973 | 16.03.93 | Auxiliar Serv. Gerais | B | XII | XIII |

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **1º de fevereiro de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em
26 de fevereiro de 2018.

VALDIR SAUTHIER
Presidente